

e a empossação que o município não possui em seu orçamento um crédito para a compra
 de Gramíneas. A seguir, comenta sobre programa de rádio, naquela data, uma lista que o re-
 cebedor de doação requere que seja de São João, ao invés de 200 mil reais para São João
 para reclamar da falta de Gramíneas, mas ao lado de quem reclama da PSEL, diz que indeniza-
 ção do colônio pertencente ao do grupo cultura, não deveriam ficar imbuídos no grupo
 cultura do grupo. E ainda, diz que o município de São João tem o mesmo problema
 que São João em relação ao esgoto, assim, indaga sobre melhor de rios em construção de
 sistema de esgoto e tratamento de água e indaga a população para que o Estado faça
 o gerenciamento através do UONE, diz que ao contrário, no município de São João não há
 disponibilidade de água para investimento, visto que a falta de Gramíneas não era considerada
 prioridade do mesmo. Indaga a seguir, que ele próprio já havia denunciado que a falta
 de água estava a nível municipal, por não com o intuito de passar o problema para outro
 município, assim, comenta havia uma reunião municipal e mais disse
 que isso não imbuído a nível de incentivo melhor de rios no tratamento do esgoto,
 a questão que ele comenta, adiante, afirma que a população pagava uma conta de água
 indevida imbuída por não equivalente a esgoto do tratamento de esgoto, mesmo os
 moradores do grupo Jardim Espirito Santo que não esgotam de esgoto possível. O que dá
 a impressão de que todos foram enganados com relação a qualidade do serviço a nível
 do grupo de Gramíneas. Diz ainda que no dia 22 de março houve o primeiro passo de
 um longo processo de todos os que comunicaram do ideal de regular a falta de Gramíneas
 no que passou no mês. Não havendo, mas Godon para o uso do futuro, e ainda
 diz ainda conduziu o trabalho para o Ordem do Dia. Não há que foi aprovado por ser
 possível de promover de decisão final no presente, todos os itens de lei n.º 038/2005 e
 projeto de lei n.º 012/2005. Foi aprovado o pagamento de liquidação n.º 019/2006 para ser
 as Comissões Financeira e Recursos para mais, houve em conjunto ao projeto de lei
 n.º 038/2006. Como Diretora foi aprovado pelo assessor do autor o pagamento
 n.º 030/2006, incluindo este pagamento, foi aprovado a Indicação n.º 037/2006. Ter-
 minada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou a tribuna para a Explicação
Verbal. Depois a Tribuna em Explicação Verbal o Vereador Senhor Heráclito Simões
Barbosa que após as declarações de praxe, comenta sobre a reunião realizada pela
 Comissão do Projeto de Incentivo Cultural, afirmando que tomara conhecimento de
 que foram feitas indicações de que acordos entre os dois municípios sendo realizados pela
 Comissão de Cultura e Defesa. Constatou que não admite qualquer acordo
 e ressalva sobre o seu ponto de vista que ele próprio afirmara de tribuna verbal

que todos os Vereadores votaram de pronto e contra o Projeto, mas, que não fora possível em decorrência de discussões judiciais que ocorreram e conferências com o Ministério e número dos votos. Que que se já ocorreu ali mesmo no período federal e que o caso do mesmo mantendo, cujo depoimento na 281 hora interrompido, mas, há de uma discussão judicial, finalizou, que novas reuniões seriam realizadas com o intuito de trazer soluções, mas não havendo a deliberação judicial. Que, que ao serem tramitados tais matérias, o estado Projeto não poderia no decorrer de que em uma Democracia. Observou que não podia ocultar situações, iminente para com sua honra e probidade, mas, estava sempre aberto ao diálogo no campo dos juízes e não no campo pessoal, no que incuiu sua fala. Voto mais havendo a votar, o Senhor Presidente encorajou a presente Ordem em nome de Deus, mantendo Ordem Extraordinária para dentro de quinze minutos. E para contar mandou que se lavasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Anterior, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata do 1º Sessão Extraordinária do 2º período legislativo da Câmara Municipal de São João, realizada no dia 23 (vinte e três) de março do ano de 2006 (dois mil e seis).

Os presentes foram do dia 23 (vinte e três) de março do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do Vereador Luiz Silva do Rocha, e com a atuação do Munição. Sentença "ad hoc" pelo Vereador Alexandre Luiz Ant'Anna, tornou-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de São João. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Júlio dos Santos, Luiz Geraldo Lima de Azevedo, Paulo Henrique Gomes Ant'Anna, Luiz Schenck Cavalle, Luiz Rodrigues Brito e Daluz Rodrigues do Alto. Quando número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. E, encorajou, o Senhor Presidente observou que deveria contar em Ata a nomeação dos Vereadores de